

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CONTRATO Nº 203/2020

"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.418.282/0001-41, com sede na Rua Ouro Preto nº 810, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.040-610, neste ato representada por **MARINO JOSÉ BURLANI**, brasileiro, comerciante, CI/SSP/RS nº 4020625705, CIC/MF nº 186.560.640/53, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Manoel Farias Correia nº 136, CEP: 91.215-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

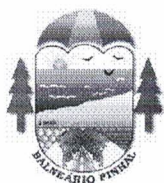
Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
15	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	1.400	litro	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
16	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	1.000	litro	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
17	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	1.400	litro	R\$ 4,75	R\$ 6.650,00
18	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	1.000	litro	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
48	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	2.800	kg	R\$ 22,77	R\$ 63.756,00
49	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem	2.300	kg	R\$ 22,00	R\$ 50.600,00

W. B. B.

MR

A



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.				
50	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2.150	kg	R\$ 18,00	R\$ 38.700,00
59	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300g.	400	unid.	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
72	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.	140	kg	R\$ 5,00	R\$ 700,00
73	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FIGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	900	kg	R\$ 13,90	R\$ 12.510,00
74	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	1.700	kg	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00
75	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou	6.400	kg	R\$ 8,75	R\$ 56.000,00

W. B. Santos

mei



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.				
76	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2.600	kg	R\$ 11,50	R\$ 29.900,00
81	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	800	litro	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
97	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	360	kg	R\$ 11,75	R\$ 4.230,00
100	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	2.500	dz	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00
108	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	130	Kg	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00
109	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	350	kg	R\$ 31,00	R\$ 10.850,00
113	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	450	kg	R\$ 18,90	R\$ 8.505,00
114	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	700	kg	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
				Total	R\$ 394.347,00

W. Santos

me

A



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 025/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 394.347,00 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolve-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 0001 – 6699.0

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1022 – 6700.8

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1025 – 6701.6

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 243 0139 2062 339030 07000000 1077 – 19066.7

1101 08 244 0011 2041 339030 07000000 1077 – 19547.2

1101 08 244 0029 2083 339030 07000000 1034 – 19963.0

1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 0001 – 20176.6

1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 1073- 20177.4

1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 0001 – 20644.0

1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 1036- 20645.8



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

1108 08 244 0158 2094 339030 07000000 1069 – 22428.6
1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 0001 – 22866.4
1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 1070 – 22867.2

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

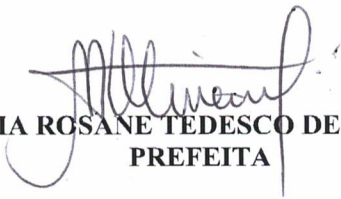
A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, 20 de abril de 2020.


MÁRCIA RGSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

MARINO JOSE

BURLANI:18656064053

Assinado de forma digital por


MARINO JOSE


BURLANI:18656064053

Dados: 2020.06.01 16:47:29 -03'00'

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792